

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	156/2024	1º/11/2024
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90052/2024		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS – EDITAL Nº 90052/2024		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90052/2024 – PREGÃO ELETRÔNICA CODEVASF**: Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI) para operação e administração de uma Central de Serviços (Service Desk), cobrindo atendimentos de 1º, 2º e 3º níveis, tanto na sede em Brasília quanto nas 16 Superintendências Regionais e no PISF, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

QUESTIONAMENTO 1:

Os salários informados no TR, são de caráter obrigatório? Entendemos que a empresa que apresentar salários inferiores será desclassificada, exceto se comprovarem exequibilidade através de contratos com o mesmo perfil já executados. Nosso entendimento está correto?

R: Favor observar o item 5.1 e a tabela III do Termo de Referência. Ambos dizem respeito aos valores máximo que a Contratante se predispõe a pagar.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC